



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/AP

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**ANO DE EXERCÍCIO – 2021**  
**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA**

**MACAPÁ-AP**

## RELATÓRIO DA CONTROLADORIA Nº 002/2022

A Controladoria Geral é um órgão independente no desenvolvimento no exercício sobre suas próprias atividades. Seu objetivo é de assegurar a execução dessas atividades dentro dos princípios básicos da administração pública conforme art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Deriva da autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes.

A Controladoria Geral tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, administrativo, operacional e patrimonial das entidades.

Na área pública, o sistema de controle deve ser encarado como função independente da Administração que é o transitório.

O controle precisa estar entranhado na instituição, independente de tempo e não subordinado a um poder temporal. Os órgãos de controle devem existir para preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados.

Nesse contexto, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria Geral com vistas às normas públicas, princípios contábeis, recomendações dos órgãos de controle externo, visam a melhora contínua dos serviços prestados à Classe de Enfermagem e no crescimento do Regional, objetivando antecipar às problemáticas do dia a dia, liberando servidores estratégicos para funções que verdadeiramente necessitam executar, visando principalmente a política institucional e interna do Coren/AP, agregando valor ao profissional de enfermagem. A Controladoria Geral é o passo essencial para construção de um controle efetivo e prévio.

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção, surge a necessidade de estruturação de um órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - Coren/AP.

A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de controle interno. A Controladoria Geral visa a estruturação do Coren/AP em uma estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com os níveis hierárquicos correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.

A nova ordem global para Administração Pública determina a necessidade cada vez mais premente dos ajustes das despesas públicas, a possibilidade efetiva de arrecadação e conseqüentemente a busca do equilíbrio financeiro das contas.

Apesar dos aspectos legais e institucionais, o controle no nível gerencial não ocorre efetivamente, fazendo-se necessária a busca de novas metodologias que possam suprir essa lacuna, pois as entidades públicas vêm sofrendo com a falta de informações voltadas para o atendimento das necessidades dos seus gestores.

Palavras de ordens como eficiência, produtividade, eficácia e qualidade estão cada vez mais latentes dentro do sistema dos gestores do Regional, para que essa entidade possa se tornar mais ágil e pronta a responder às demandas da Enfermagem. Todo esse cenário aponta para uma maior

racionalização de recursos, mas que, apesar de todas as dificuldades, podem ser melhores aplicados com o auxílio de ferramentas gerenciais modernas de controle no âmbito da organização.

Com essa preocupação de buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial, surgiu a Controladoria, podendo ser identificada, na visão de Almeida, como “... uma evolução natural da Contabilidade Tradicional”. (Almeida et al, 1999, p.370).

A controladoria pressupõe a existência de um sistema de planejamento participativo, coordenado, integrado e permanente. Inicia-se com um diagnóstico estratégico, identificando a visão, ou seja, a projeção da entidade no futuro, considerando os ambientes internos e externos. Desse modo, procura acompanhar o cumprimento da missão organizacional, que consiste no motivo central da existência da entidade, refletindo suas habilidades essenciais, devendo esta ainda ser compreensível, realista, flexível e motivadora.

## 1- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Controladoria Geral se constitui num departamento estratégico de grande importância para Administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

Com o exposto a Controladoria Geral, estabeleceu procedimentos durante o exercício de 2021, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional do Amapá:

- a) Análise das prestações de contas do 4º trimestre do exercício de 2020;
- b) Análise e prestação de contas do exercício de 2020;
- c) Elaboração do Relatório de Gestão 2020;
- d) Análise das prestações de contas trimestrais do exercício de 2021;
- e) Análise da Proposta Orçamentária 2022;
- f) Análises de processos e emissão de exames de liquidação;
- g) Análise e acompanhamento do Cronograma de desembolso;
- h) Padronização de procedimentos;
- i) Orientações aos gestores;
- j) Análise mensal e trimestral da Receita;
- k) Análise mensal e trimestral da Despesa;
- l) Análise dos processos de reformulação orçamentária.

Diante das várias atividades exercidas pela Controladoria Geral encontram-se diversos pareceres exarados dos quais destacamos:

1. Análise de Reformulações Orçamentárias: encaminhados à Controladoria Geral pelo Departamento Contábil e Financeiro – DCF que trata da transposição orçamentária destinadas ao reforço de rubricas orçamentárias insuficientes dotadas para o exercício de 2021.

2. Respostas ao Plano de Providências da prestação de contas do exercício de 2018: Para atender as exigências legais a Controladoria Geral em conjunto com DCF respondeu aos questionamentos finais da Prestação de Contas do exercício de 2018, conforme relatórios contábeis do exercício de 2018, solicitados pelo Cofen.

3. Respostas ao Tribunal de Contas da União: foi realizada uma pesquisa dividida em etapas, onde buscou – se conhecer melhor a instituição e suas finalidades conforme resoluções e normativos expedidos pelo Cofen e TCU.

4. Relatório de Atividades da Controladoria-Geral para o exercício de 2022 sobre sua atuação no exercício.

5. Parecer da proposta orçamentária anual do exercício de 2022: Análise da Proposta Orçamentária Anual apresentada pelo Coren-AP, referente ao exercício de 2022, considerando-se a Resolução Cofen nº 503/2016 que estabelece procedimentos para o Plano Plurianual, Proposta e Alterações orçamentárias e dá outras providências. Tendo em vista ao quanto determina a Resolução COFEN nº 340/2008, bem como seus anexos, foi definido o escopo da avaliação pertinente a esta Controladoria Geral o qual se pautou na observância dos princípios atinentes a uma gestão fiscal responsável.

## 2- FORÇA DE TRABALHO

Durante o exercício de 2021 a Controladoria Geral contou com a seguinte força de trabalho:

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE ATUAÇÃO</b>
Andréia Brito Reis	Controladoria	10/03/2020 até os dias atuais

## 3- EMISSÃO DE NOTA DE ANÁLISE DAS DESPESAS POR AMOSTRAGEM ANTES DOS PAGAMENTOS

A Controladoria Geral do Coren/AP realizou emissão de notas de análise por amostragem antes dos pagamentos das seguintes despesas:

- a) Conta de energia elétrica;
- b) Água e esgoto;
- c) Contas de telefonia;
- d) Diárias (Conselheiros e funcionários);
- e) Jetons;
- f) Auxílios Representação (Conselheiros e colaboradores);
- g) Folha de pagamento dos servidores e menores aprendizes;
- h) Férias dos servidores e menores aprendizes;
- i) 13º salário dos servidores e menores aprendizes;
- j) Encargos da folha de pagamento de servidores e menores aprendizes;
- k) Auxílio alimentação;
- l) Auxílio transporte;
- m) Serviços de internet;
- n) Combustíveis e lubrificantes;
- o) Pagamentos de contratos continuados e eventuais
- p) Impostos, taxas e multas;
- q) Fornecedores diversos; (gás, manutenção de centrais de ar, elevador, empresa de manutenção de impressoras, passagens aéreas, seguradora, sistema de folha de

pagamento, empresas de manutenção de extintores de incêndios, sistemas financeiro e de cobrança...)

#### 4- EMISSÃO DE PARECERES E ANÁLISES

Destacamos a seguir:

- a) Análise e emissão de pareceres das Prestações de Contas Trimestrais;
- b) Elaboração do Relatório de Gestão de 2020;
- c) Elaboração de pareceres das reformulações orçamentárias.
- d) Elaboração de parecer da Proposta Orçamentária 2022;
- e) Análises de processos de dispensa de licitação e aditamento;

#### 5- NÚMERO DE EXAMES DE LIQUIDAÇÃO E MEMORANDOS EMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021

Exames de Liquidação	Memorandos
464	65

#### 6- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Em cumprimento a Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, é oportuno salientar que a mesma entrou em vigor em 10 de maio de 2012, criando mecanismo que possibilitam pessoas físicas ou jurídicas, sem apresentação prévia de motivos, de receber informações públicas dos órgãos e entidades. A lei vale para os três poderes da União, Estados e Municípios, alcançando ainda, os Tribunais de Contas e Ministério Público.

O Regional mantém atualizadas informações junto ao nosso portal da transparência através de programa próprio, sendo este disponibilizado em nosso site institucional, <https://www.coren-ap.gov.br/>.

#### 7- ACOMPANHAMENTO DO REPASSE DA COTA PARTE COFEN

Em cumprimento ao art. 60 da Resolução Cofen nº 340/2008:

*“Os conselhos Regionais deverão informar mensalmente ao Conselho Federal de Enfermagem, até o 15º dia do mês subsequente ao da arrecadação, a conferência e controle da cota-parte.”*

No exercício de 2021, o Conselho Regional do Amapá passou por dificuldades financeiras, ocasionadas pela pandemia da Covid-19, fatos que levaram a escassez de recursos, ocasionando o não envio da totalidade da Cota-parte (não compartilhada automaticamente – transferências bancárias) essas dificuldades impediram a realização do compromisso. O Coren/AP com a responsabilidade de suas obrigações informa que foram adotados procedimentos para o

cumprimento das obrigações durante o exercício de 2022, quais foram programação do pagamento do débito atual mais uma cota do exercício de 2020 e outra parte referente a 2021.

#### 8- ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A Controladoria realizou acompanhamento trimestral do Cronograma de Desembolso do Coren-AP, conforme para parágrafo 2º da Resolução Cofen nº 532/2017.

*“A Controladoria Geral deverá trimestralmente realizar o controle e acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso.”*

#### 9- ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL

A Controladoria realizou o acompanhamento do Plano Plurianual de acordo com as determinações contidas no § 4º, art. 1º da resolução Cofen nº 503/2016.

*“A Controladoria Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano plurianual, apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.”*

#### a) DAS FALHAS, IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES CONSTATADAS, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

A Controladoria Geral do Coren/AP realizou um trabalho preventivo para evitar ocorrências de falhas ou irregularidades no exercício 2021, os processos analisados que constam ressalvas, as devidas providências foram ou estão sendo tomadas. Vale ressaltar que em alguns desses processos foi necessário destacar algumas observações que não ocasionaram prejuízos ou prejudicaram o desempenho das ações previstas para o Regional. As ressalvas consideradas nas análises da Controladoria destacam-se por ausências:

- 1) Ausência de relatórios de atividades desenvolvidas e comprovantes de auxílios representação;
- 2) Ausência de relatórios de viagem nos processos de diárias;
- 3) Ausência de atas nas solicitações de jetons;
- 4) Notas fiscais sem atesto;
- 5) Ausência de controle nos relatórios da dívida ativa;

**PROVIDÊNCIAS:** Para as inconsistências encontradas foram adotadas uma análise mais rigorosa e criteriosa. Houve a devolução dos processos para correção ou inclusão de peças faltosas e após sanadas todas as pendências houve o retorno para nova análise e providências para pagamento da obrigação;

- b) IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES QUE RESULTARAM EM PREJUÍZO, INDICANDO AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO PRONTO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO;

Não foram detectadas irregularidades que resultassem em prejuízos para a instituição, todavia, em certos processos foram encontradas algumas desconformidades que de forma tempestiva e célere esta Controladoria Geral encaminhou aos departamentos responsáveis para as providências cabíveis. Em alguns processos foram solicitadas justificativas e esclarecimentos e em outras conformidades com ressalvas. Possíveis irregularidade ou ilegalidades posteriores as análises procedidas pela Controladoria Geral, poderão ser objeto de averiguação quando ocorrer eventuais auditorias, fato este que não ocorreu no exercício de 2021.

As Notas de Análises tem como objetivo avaliar as despesas da autarquia conforme normas legais, realizando um controle de modo preventivo, ou seja, evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades, mediante atuação prévia e concomitante, 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) notas foram emitidas no exercício de 2021.

- c) ATOS DE GESTÃO ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO OU PREJUDICARAM O DESEMPENHO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA NO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO, INDICANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS;

No período do exercício em questão, devido a diversos fatores o ano de 2021 foi um ano atípico para todos devido ainda estarmos passando pela crise da pandemia. Esta situação nos trouxe grandes dificuldades, no entanto, tivemos uma arrecadação razoável. Ressalta-se, que a dificuldade de arrecadação comprometeu o repasse parcial da cota parte (não compartilhada).

Até meados de 2021 os servidores do Estado ainda tiveram o parcelamento de seus salários, o que muito contribuiu para a permanência da crise econômica instalada devido à pandemia, contribuindo para a inadimplência desses profissionais.

Diante do exposto, ratificamos que o exercício de 2021 apresentou-se como sendo de varias dificuldades e desafios para o regional Amapá refletindo diretamente na arrecadação.

**PROVIDÊNCIAS:** Sabedores da responsabilidade em manter a regularidade dos repasses quanto à cota-parte, o Coren/AP está tomando providências quanto a sua regularização perante o Cofen durante o exercício de 2022.

- d) TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, BEM COMO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, AUXÍLIO E CONTRIBUIÇÃO, DESTACANDO, DENTRE OUTROS ASPECTOS, A OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES PERTINENTES À

## CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS COLIMADOS;

Durante o exercício de 2021 o Coren/AP utilizou-se do Fundo de Apoio a Atividades Administrativas dos Conselhos Regionais FUNAD/Plano de trabalho especial (PLATEC), instituído através do Manual de Acordos e Convênios:

### “3.0 O QUE SÃO OS PROGRAMAS?”

*O presente documento regulamenta os Programas para Projetos Especiais do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, subdividido no Fundo de Apoio a Atividades Administrativas dos Conselhos Regionais/FUNAD e o Plano de Trabalho Especial/PLATEC, bem como outras modalidades de transferências voluntárias na forma de acordo de contribuição, acordo de empréstimo, patrocínios, doações e subvenções, bem como acordos de cooperação sem transferência de recursos. Elaborado em conformidade com as normas regimentais da entidade, representa o instrumento para valorização do Sistema COFEN/Conselho Regionais e de todos os profissionais de Enfermagem no Brasil. As ações são primordiais para o Conselho avançar em seus objetivos, traduzido nos compromissos expressos pelas metas, prioridades e estratégias.”*

Trata-se de um acordo realizado entre Coren's e Cofen, para sanar necessidades dos regionais, uma modalidade de transferência voluntária na forma de acordo de contribuição.

Nesse sentido, no dia 09 de junho foi realizado o Acordo Formal de Contribuição nº 009/2021, o valor recebido pelo Coren/AP foi o montante de R\$ 97.506,01, (noventa e sete mil, quinhentos e seis reais e um centavos) e teve como contrapartida o valor de R\$ 984,91 (novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos) o que garantiu o cumprimento da realização da Semana de Enfermagem no valor de R\$ 85.031,67 (oitenta e cinco mil, trinta e reais e sessenta e sete centavos) e no dia 10 de agosto de 2021 foi devolvido ao Cofen o saldo de R\$ 13.459,25 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco). Ressalta-se que a solicitação e recebimento do fundo deu-se em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem nº 421/2012 e nº 573/2018 e o contrato firmado entre as partes, obedeceu aos ditames legais, conforme cláusula 10.1 do mencionado Acordo.

Vale ressaltar que prestação de contas do valor recebido deu-se em consonância com as obrigações contratuais e normas pertinentes.

- e) **REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS;**

A lei 8.666/1993, foi criada para determinar as normas usadas para licitações e contratos de órgãos públicos do Brasil. Ela esclarece quais modalidades e tipos de processos devem



ser aplicados, conforme os valores e objetos a serem adquiridos. Inclui também os casos de dispensa de licitação, que é a aquisição de bens e serviços em situação de emergência, além da inexigibilidade, realizada quando não existe condições de competição.

Dessa forma, descrevemos o resultado das atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia Federal realizadas no exercício de 2021, às licitações concluídas, constando o resultado geral das licitações pormenorizadas em quadros a seguir.

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá startou 23 (vinte e três) processos licitatórios para serviços e compras, como condição para celebração de contrato nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, conforme quadros demonstrativos abaixo:

### 1.1. Processos em andamento

ORDEM	Nº PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	VALOR ESTIMADO
1.	2021.00.0468	Contratação de empresa especializada em recarga de tonner e manutenção de impressora	R\$ 12.620,00
2.	2021.00.0424	Contratação de empresa especializada para realização do concurso público do Coren-AP	R\$ 0,00
3.	2021.00.0308	Aquisição de computadores tipo notebooks	R\$ 15.000,00

### 1.2. Processos não finalizados

ORDEM	Nº PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	VALOR ESTIMADO
1.	2020.00.0490	Serviço de hospedagem do site institucional	R\$ 334,64
2.	2021.00.0002	Aquisição de Certificado digital, pessoa física ao chefe do DCF	R\$ 352,00
3.	2020.00.0005	Aquisição de Materiais de expediente	R\$ 6.493,20
4.	2021.00.0114	Aquisição de Recarga de extintores	R\$ 1.200,00
5.	2021.00.0354	Contratação de serviços gráficos para promoção institucional em Ato da Enfermagem	R\$ 1.545,00
6.	2021.00.0073	Contratação de Empresa especializada para promover a semana da enfermagem 2021	R\$ 85.031,67
7.	2020.00.1852	Contratação de empresa especializada para promoção de lançamento do Memorial da Enfermagem.	R\$ 7.850,00
8.	2021.00.0240	Aquisição de Lixeira coletora de	R\$ 1.050,00

		resíduos.	
9.	2021.00.0077	Aquisição de matérias de Higiene e limpeza, suprimindo as necessidades do coren-AP	R\$ 4.037,27
10.	2021.00.0406	Contratação de serviços gráficos para promoção institucional no CBCENF	R\$ 5.552,00
11.	2021.00.0389	Aquisição de Telefone sem Fio, suprimindo as necessidades do coren-AP	R\$ 160,00
12.	2021.00.0467	Contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de gás.	R\$ 1.368,00
13.	2020.00.0009	Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva das centrais de ar do coren.	R\$ 4.400,00

### 1.3. Processos em não concluído ou arquivados.

ORDEM	Nº PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	VALOR ESTIMADO
1.	2020.00.0010	Pequenos Reparos Predial	
2.	2020.00.0365	Medicina e Segurança do trabalho	
3.	2021.00.0015	Aplicação de películas automotivas	
4.	2021.00.0076	Gêneros Alimentícios	
5.	2021.00.0078	Antivírus Corporativo	
6.	2021.00.0237	Aquisição de máscaras	
7.	2021.00.0285	Outros Materiais de Consumo	

Trata-se, portanto, das atividades realizadas por esta comissão Permanente de Licitação, cuja presidência e pregoeiro está sendo exercida pelo Servidor José Maria do Carmo Silva, acompanhado pelos servidores Claudiane Duarte e Vagner Rafael Benjamim Gomes ambos membros desta comissão

Houve a recomendação para arquivamento do processo de gêneros alimentícios, uma vez que foram encontradas inconsistências insanáveis. E sob a ótica legal, a Controladoria observou e obedeceu todas as normas instituídas pelas leis vigentes pertinentes aos atos relativos às licitações e contratos.

#### f) RESULTADOS DA GESTÃO, QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA;

A eficácia é primordial e imprescindível ao administrador, e a eficiência é desejável. No que diz respeito a eficiência e eficácia vale destacar que Controladoria desenvolve suas atividades conforme plano anual de atividades aprovado. Atualmente a Controladoria estabelece um controle/análise no âmbito do Coren-AP, para demonstrar um resultado da gestão quanto a eficácia e eficiência no que diz respeito a execução orçamentária e

financeira. Todavia, a autarquia, tem desempenhado seu papel de forma perene quanto ao desempenho de processos internos envolvidos, buscando o alcance e a efetividade dos objetivos e metas. Vale considerar que a Controladoria envida esforços com o objetivo de implementação plena de controle e análise da autarquia. Devido a fatores orçamentários e financeiros a Controladoria possui atualmente um Controlador para executar todas as atribuições impostas por normativo.

Dessa forma, o Coren/AP vem desenvolvendo suas atividades com o intuito de alcançar seus resultados. Ser eficaz é sobre como os processos e regras estão sendo cumpridos, escolhendo o melhor roteiro para alcance da eficiência. Ser eficaz são os fins e é a nossa preocupação em alcançar esses resultados.

A eficiência, nos trás os meios a serem seguidos para o alcance desses resultados. A busca pelo equilíbrio das decisões é fundamental para que se possa ter uma visão de todos os ângulos de uma situação, sendo capaz de avaliá-la com clareza e baseado nesta análise, podemos mostrar como resultados da gestão:

- Inscrição, registro e cadastro;
- Regularizar e normatizar o exercício profissional;
- Observância da ética;
- Disciplinar e Fiscalizar;
- Arrecadação e regulamentação do exercício profissional;

Buscando esses objetivos da inscrição, registro e cadastro, ampliamos nossos meios de comunicação através das redes sociais para que pudéssemos garantir a aproximação com o profissional e deixá-lo informado, estando sempre dispostos a resolução de problemas, de dúvidas e outras questões, principalmente no que dispõe sobre novos inscritos;

Visando regulamentar e normatizar o exercício profissional, ainda que enfrentássemos a pandemia do COVID-19, tivemos condições de mapear as unidades fiscalizáveis e averiguar as condições que os profissionais se encontravam no ambiente laboral, apesar de ter sido um ano difícil para todos. Mesmo diante dessa situação, fiscalizamos e demos prosseguimento às denúncias recebidas.

Em observância da ética profissional, foram fiscalizados os postos de trabalho onde pudemos observar se o conjunto de normas morais estava sendo respeitadas e garantir a convivência pacífica dentro das unidades, visando contribuir para garantir o bom andamento das atividades e favorecer um clima harmonioso necessário para desenvolver mais confiança entre si.

Com o intuito de fiscalizar o exercício profissional e zelar pelo interesse social, este conselho mantém o compromisso em cumprir com a sua finalidade de disciplinar e fiscalizar exercício profissional para garantir segurança, confiança e respeito entre seus inscritos e a sociedade que recebe seus serviços e este ano de 2021 não foi diferente, mesmo diante das dificuldades enfrentadas, trabalhamos para atender aos interesses gerais e individuais dos mesmos, visando assegurar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Em relação a arrecadação e regulamentação do exercício profissional tivemos dificuldades, porém, conseguimos manter nossas atividades e oferecer suporte de apoio aos profissionais.

**g) CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Os principais objetivos pretendidos com a execução das atividades da Controladoria, obedecendo aos cronogramas de atividades autorizado pela Presidência por ordem de implementação, são as seguintes:

- 1) Verificar a aplicação das normas, legislações vigentes, como também diretrizes traçadas pela administração, em todas as áreas da gestão;
- 2) Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
- 3) Efetuar as atividades rotineiras de preservação do erário;
- 4) Confeccionar padrões de qualidade e disseminação de procedimentos claros e isonômicos; A Controladoria Geral do Coren-AP estabeleceu critérios quanto as análises dos documentos, bem como observando as implementações das atividades de modo gradual no exercício de 2021. A Controladoria comprometida com as obrigações de sua competência informa que cumpriu com as determinações, orientações e inovações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, tais como:

- ✓ Instrução Normativa TCU 84/2020
- ✓ Instrução Normativa TCU 87/2020
- ✓ Decisão Normativa TCU 187/2020
- ✓ Decisão Normativa TCU 188/2020
- ✓ Guia de elaboração do Relatório de Gestão - 2020
- ✓ Orientações para Prestação de Contas e Relatório de Gestão dos Conselhos de Profissão 2020
- ✓ Demais normativos expedidos pelo Tribunal de Contas União;

Houve ainda a apresentação de respostas aos questionários do TCU destinados aos conselhos de fiscalização profissionais, o mesmo foi realizado em etapas. Dessa forma, preocupados com a transparência de nossas ações e responsáveis pelo bom atendimento as recomendações e determinações expedidas, nos comprometemos a sempre atender de forma hábil e temporal.

**h) JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO RESPONSÁVEL SOBRE AS IRREGULARIDADES APONTADAS.**

Não consideramos que houve irregularidades, mas, dificuldades de arrecadação ocasionadas pela pandemia e parcelamento de salários enfrentados pelos servidores e trabalhadores da saúde é um momento difícil para todos e isso refletiu diretamente em nossa arrecadação o que fez com que tivéssemos dificuldade em regularizar parcialmente o envio da nossa cota-parte, porém, estamos trabalhando para sanar essa pendência.

## CONCLUSÃO

Diante dos fatos expostos, a atuação da Controladoria Geral do Coren-AP desenvolveu atividades de ordem preventiva e corretiva juntos aos diversos setores da autarquia, visando manter a ordem e controle das ações em desenvolvimento.

Todos os esforços foram voltados neste exercício em questão, para ajustar e implementar um novo modelo de gestão apresentado no Coren-AP. Entendemos que ainda há muito a se fazer e aprender, mas com transparência e comprometimento, a Controladoria continuará entregando processos e procedimentos que servirão de base na tomada de decisão dos gestores.

É o relatório



**Andréia Brito Reis**  
CRC AP002723/O-9  
**Controladora Geral Coren-AP**  
Portaria COREN-AP Nº 047/2020